

PARECER TÉCNICO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA READEQUADA ARREMATANTE AO CERTAME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/20247, conforme documentações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia, de acordo com a demanda do município de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon em relação a análise de Proposta Readequada Arrematante ao referido certame.

ANÁLISE: PROPOSTA DE PREÇO:

A partir da análise ao lance ofertado e da proposta readequada apresentadas pela empresa arrematante, observou-se que:

1. A partir de análise realizada aos lances ofertados:

RANKING DAS PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS			
EMPRESA	ORDEM	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)
NORTHUB ENGENHARIA LTDA	1	R\$ 664.577,83	60,00%
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	2	R\$ 890.000,00	46,43%
SORS CONCEPT LTDA	3	R\$ 919.850,00	44,64%
jeana de fatima castro silva	4	R\$ 990.000,00	40,41%
SUPREMO PROJETOS	5	R\$ 1.035.000,00	37,70%
CERTARE ENGENHARIA	6	R\$ 1.163.011,00	30,00%
POLO	7	R\$ 1.246.083,44	25,00%
PLANACON	8	R\$ 1.246.249,53	24,99%
JUSTIZ TERCEIRIZACAO	9	R\$ 1.500.000,00	9,72%
PLANACON	10	R\$ 1.246.249,53	24,99%
J P CONSTRUCOES	11	R\$ 1.580.236,25	4,89%
LBM LOCACOES SERVICOS	12	R\$ 1.661.444,58	0,00%




- A média dos valores ofertados pelas 12 concorrentes ao certame licitatório é da ordem de R\$ 1.178.558,51 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos);
- O valor ofertado pela empresa arrematante é de R\$ 664.577,83 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), desconto ofertado de 60% (sessenta por cento) o valor estimado pela administração pública;
- O valor ofertado pela empresa arrematante, supera em mais de 56% (cinquenta e seis por cento) o desconto ofertado em relação à média das demais propostas.
- Considerando que o Edital em questão julga como razoável, ainda que com possibilidades de comprovação de exequibilidade, propostas que superem os 25% de desconto ofertados em comparação ao estimado pela administração pública, julgamos que a proposta ofertada pela empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA supera em excesso a possibilidade de comprovação de exequibilidade, o que nos leva a considera-la DESCLASSIFICADA.

CONCLUSÃO:

A partir das observações, julgamos a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa NORTHUB DESCLASSIFICADA ao referido.

Este é o nosso parecer.

Timon, 02 de julho de 2024.


Marcela Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheira Civil - CREA: 190654301-1
Secretaria Executiva
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77